

Projeto Lei nº 283/86

Câmara Municipal de Pirabelo, aos oito de Agosto de 1.986

Presidente:

Secretário:

"Declara de utilidade Pública os Conselhos Comunitários"

A Câmara Municipal de Pirabelo, aprova e eu, Antônio Rodrigues Aguiar, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo primeiro = Reconhece como sendo de utilidade pública, os Conselhos Comunitários existentes no município.

Artigo Segundo: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirabelo, aos oito de Agosto de 1.986.

Presidente:

Secretário:

Pirabelo - M.G.